

77º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS

REGULAMENTO

2ª edição/2024



SUMÁRIO

	Páginas
Do Exame	03
Da Inscrição	03
Da Necessidade de Atendimento Especial	04
Da Confirmação da Inscrição	04
Do Exame e das Provas	04
Das Disciplinas e Aprovação	05
Impedimentos para realizar a prova	06
Resultado Preliminar, Gabaritos e Recursos	06
Da Comprovação dos Pré-Requisitos para obter o certificado	07
Da Homologação	08
Das Disposições Gerais	08

ANEXOS

1 - Modalidades de Inscrição, Valores e Pré-requisitos para Obtenção do Certificado	09
2 - Conteúdo Programático e Bibliografia Básica referentes à Grade de Disciplinas de 2023	10
3 - Informações Gerais para o Registro de Corretor de Seguros	12
4 - Calendário do Exame	14

DO EXAME

Art. 1º A ENS, estabelecida à Rua Senador Dantas, 74 – térreo, 2ª sobreloja, 3º e 4º andares, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para tal, promoverá a realização e direção operacional do Exame para habilitar Corretores de Seguros.

Art. 2º O Exame de Habilitação para Corretores de Capitalização, de Seguros de Vida e Previdência e de Ramos Elementares (Todos os Ramos) reger-se-á pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, Resoluções nºs 249/12, 252/12, 258/12 e 318/2014 do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados), Circulares 428/12 e 510/15 da SUSEP e pelas normas baixadas no presente Regulamento.

Parágrafo Único – O calendário com os prazos e horário das provas para realização do Exame está disponível no Anexo 4 deste Regulamento.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º A inscrição para o Exame deverá ser efetuada no *site* da ENS, no endereço www.edu.ens.br, na aba Ser Corretor, opção Exame para Habilitação de Corretores de Seguros. O candidato deverá escolher a modalidade de inscrição (Anexo 1).

a) O candidato poderá realizar inscrição em mais de uma modalidade.

b) O candidato terá o prazo de até 07 (sete) dias corridos a partir da data de efetivação da inscrição para desistir da realização do Exame. Ultrapassado o prazo mencionado, não haverá restituição do valor pago, exceto na hipótese de cancelamento do Exame pela ENS quando o candidato fará jus ao reembolso integral do valor pago.

c) As provas serão realizadas de forma online por meio da plataforma de provas da ENS e de acordo com as regras do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, divulgado no *site* da ENS, (Central de Downloads: <https://ens.edu.br/central-de-downloads>)

Art. 4º A inscrição do candidato será efetivada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação comprobatória, por meio de upload da ficha de inscrição e/ou através do acompanhamento de inscrição conforme Artigo 22.

§ 1º Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na cidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

§ 2º A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, válida exclusivamente para este Exame. Em caso de desistência da realização do Exame após o término do prazo descrito no Art. 3º; alínea b, o candidato não terá direito a reembolso da taxa paga, bem como, não poderá repassar a taxa para a inscrição de outra pessoa, tampouco, poderá utilizar o valor da taxa para pagamento de inscrição de outro Exame, para si ou terceiro.

§ 3º O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela ENS, nem mesmo na inscrição para outro Exame, nos termos do parágrafo acima, uma vez que essa taxa é destinada a cobrir os gastos com a realização do presente Exame.

§ 4º A ENS não se responsabiliza por pagamentos realizados e não compensados, ficando sob a responsabilidade do candidato a consulta junto à instituição bancária e/ou à operadora do cartão de crédito.

Art. 5º A inscrição implica a irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos deste Regulamento, de seus Anexos e do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, bem como de atos que os suplementem, modifiquem ou interpretem.

Art. 6º É responsabilidade do candidato consultar as regras dispostas neste Regulamento, e em seus Anexos, no Regulamento para Realização de Provas Online, divulgado no *site* da ENS, bem como, consultar o resultado oficial, no Portal Acadêmico, em Avaliações, e os demais comunicados relativos ao presente Exame divulgados no *site* da ENS.

DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 7º As necessidades especiais das pessoas com deficiência (PCD) e dos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas deverão ser informadas durante a inscrição.

§ 1º O candidato deverá encaminhar à ENS o atestado médico que comprove a necessidade especial. O comprovante deve ser encaminhado para o e-mail provaonline@ens.edu.br com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à data do exame.

§ 2º O candidato que não se manifestar, na forma e no prazo contido no parágrafo acima, não terá atendimento especial no dia da realização da prova.

§ 3º A solicitação, por si só, não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pela ENS, após análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Art. 8º Os candidatos com necessidades especiais participarão do Exame em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação, critérios de aprovação, dia, horário, local de prova e nota mínima exigida.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 9º A ENS enviará aos candidatos com a inscrição confirmada, o comunicado com as informações para Ambientação no Sistema de Provas e Teste de Compatibilidade, contendo as orientações relativas à realização do Exame, para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, conforme data estabelecida para envio indicada no calendário do Exame constante do **Anexo 4**.

§ 1º Se ao receber o comunicado com as informações para Ambientação no Sistema de Provas e Teste de Compatibilidade seja constatado qualquer irregularidade nas informações dele constante, o candidato deverá entrar em contato com a ENS através do e-mail: provaonline@ens.edu.br, informando nome completo, CPF e/ou matrícula.

§ 2º É de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização do e-mail para correspondência junto à ENS.

§ 3º O envio de comunicação dirigida aos candidatos não os isenta do dever de consultar as informações divulgadas no site da ENS sobre as datas e horário das provas.

§ 4º Caso o candidato não receba a confirmação do Exame, poderá acessar as informações através do site da ENS, selecionando Portal Acadêmico, em seguida informe seus dados de acesso (Usuário e Senha).

DO EXAME E DAS PROVAS

Art. 10 Os Exames serão realizados nas datas e horários constantes no **Anexo 4** deste Regulamento.

Art. 11 As regras para realização das provas, no formato online, estão dispostas no Regulamento para Realização de Prova Online da ENS, divulgado no site da ENS. Para a realização das avaliações, o Candidato deverá observar, além do aqui descrito, nas disposições do Regulamento para Realização de Provas Online, as instruções para o teste de compatibilidade e do sistema de monitoramento de prova da ENS, disponíveis no site da ENS na Central de Download ou através do link: <https://ens.edu.br/comunicado-de-prova>

§ 1º As provas serão realizadas por meio da plataforma virtual de provas da ENS, disponível no link <https://provas.ens.edu.br/>. Antes da realização do Exame, a ENS disponibilizará um teste de compatibilidade para validar se o equipamento do candidato possui todas as configurações necessárias para realização da prova com monitoramento remoto, porém, é de inteira responsabilidade do candidato a compatibilidade do equipamento utilizado para a realização da prova e o sistema de provas da ENS.

§ 2º- As provas estarão disponíveis para início das 18h às 19h (horário de Brasília), com 2 (duas) horas para conclusão cronometradas a partir do horário iniciado.

§ 3º O candidato terá 2 horas para concluir a prova, a partir do momento em que clicar no botão “Começar” do sistema de provas, após ativação do monitoramento remoto. O tempo de prova será controlado pelo cronômetro virtual, que encerrará a aplicação da prova quando o tempo limite for atingido.

§ 4º O candidato deverá se conectar ao sistema de provas da ENS, portando, obrigatoriamente, Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para candidatos estrangeiros, originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias de qualquer espécie ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes.

§ 5º Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da prova em horário diferente do estabelecido neste Regulamento.

§ 6º As provas serão constituídas de questões múltipla-escolha. Para cada uma das questões, são apresentadas 5 (cinco) alternativas de resposta classificadas com as letras (A), (B), (C), (D) e (E), das quais apenas 1 (uma) será a alternativa de resposta correta.

Art. 12 Todas as questões das provas serão elaboradas com base no conteúdo programático das disciplinas atualizadas, publicado neste Regulamento (Anexo 2).

Parágrafo Único: O candidato não poderá alegar desconhecimento quanto ao conteúdo programático e bibliografia básica deste Exame.

Art. 13 O descumprimento de quaisquer das condições estipuladas no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS, apurada durante a realização da prova ou em processo de auditoria posterior, sujeitará o candidato à **ANULAÇÃO de sua prova**, sem que lhe seja concedida outra oportunidade de realização ou compensação de qualquer espécie.

Art. 14 Caso o candidato não concorde com a anulação de sua prova, ser-lhe-á facultada a apresentação de 1 (um) único recurso, devidamente fundamentado, à Coordenação do Exame, na forma do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

DAS DISCIPLINAS E APROVAÇÃO

Art. 15 A constituição do Exame, quanto à distribuição das disciplinas e a quantidade de questões obedecerá ao estabelecido a seguir. O candidato que obtiver o mínimo de 70% de acertos no grupamento das disciplinas por modalidade, sem zerar nenhuma das disciplinas, será considerado aprovado de acordo com os pré-requisitos do Anexo 1.

CAPITALIZAÇÃO		VIDA E PREVIDÊNCIA	
DISCIPLINAS - 1º DIA	Nº Questões	DISCIPLINAS - 2º DIA	Nº Questões
Teoria Geral do Seguro	10	Seguros de Pessoas	15
Matemática Financeira	10	Previdência Complementar	15
Capitalização	10	Mercado Financeiro	10
Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP)	10	Estratégias de Comercialização e Marketing de Seguros	10
Direito e Legislação do Seguro	10	Total de questões	50
Total de questões	50		
Mínimo de 70% de acertos = 35 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.		Mínimo de 70% de acertos = 35 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.	
Seguros de Danos (DEMAIS RAMOS) – 3º e 4º DIAS DE PROVA			
DISCIPLINAS - 3º DIA	Nº Questões	DISCIPLINAS - 4º DIA	Nº Questões
Introdução aos seguros de danos	10	Seguros de Riscos Rurais e Equipamentos Rurais	10
Seguros Compreensivos, Riscos Nomeados e Operacionais	10	Seguros de Responsabilidade Civil Geral	10
Seguros de Transportes	10	Seguros de Riscos de Engenharia	10
Gerenciamento de Riscos	10	Gestão de uma Corretora de Seguros	05
Seguros de Lucros Cessantes	10	Seguros de Automóveis	10
Total de questões	50	Ramos Diversos	05
		Total de questões	50
Total de Questões de Seguros de Danos (Demais Ramos) = 100			
Mínimo de 70% de acertos = 70 questões sem zerar nenhuma das disciplinas.			

Art. 16 As aprovações obtidas, por modalidades, nos Exames para Habilitação de Corretores de Seguros, serão válidas pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos de acordo com a data de divulgação dos resultados

IMPEDIMENTOS PARA REALIZAR A PROVA

Art. 17 O acesso às provas **não será permitido** ao candidato que:

- a) conectar-se após o horário previsto no de início da prova;
- b) não possuir os equipamentos exigidos no Regulamento para Realização de Provas Online da ENS;
- c) não apresentar a documentação de acordo com o **Art. 11, § 4º**.

c.1) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia do exame, documento de identificação original mencionado no **Art. 11, § 4º**, por motivo de perda, roubo e/ou furto, deverá encaminhar o registro de ocorrência preenchido em órgão policial (presencial ou eletrônico), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, para o e-mail provaonline@ens.edu.br.

c.2) Se a comunicação for realizada antes do exame, a ENS orientará o candidato sobre os procedimentos a serem adotados /exercidos no dia da prova. Caso o motivo de perda, roubo e/ou furto ocorra no dia do exame, o envio do boletim de ocorrência deve ser encaminhado em até 03 (três) dias após o ocorrido.

Art. 18 A ENS não se responsabiliza pela intermitência ou demais problemas na conexão do aluno/candidato à internet durante a prova, tampouco pela disponibilidade ou funcionamento do equipamento utilizado pelo aluno/candidato para a realização das provas.

Art. 19 Não haverá exame substitutivo. A não realização do Exame nos dias estipulados pela ENS, por qualquer que seja o motivo, caracterizará em ausência.

DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA E DO RESULTADO OFICIAL

Art. 20 No período de recurso, conforme calendário (Anexo 4), será apresentado ao candidato seu resultado preliminar (desempenho) no Exame, sendo-lhe facultada a apresentação de 1 (um) recurso contra cada uma das questões cujas respostas do candidato não correspondem ao gabarito, na forma do Regulamento para Realização de Provas Online da ENS.

§ 1º Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados pelo aluno/candidato por meio da própria plataforma virtual de provas da ENS e nas datas divulgadas pela ENS, exclusivamente.

§ 2º Para a análise do recurso, o candidato deverá pagar uma taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por recurso, em favor da ENS através de depósito em conta identificado – CNPJ 42.161.687/0001-97 (Bradesco – Ag. 3369 c/c 56489-3) ou via Pix (Bradesco – Ag. 3369 c/c 56489-3).

§ 3º O comprovante de pagamento da taxa de R\$40,00 por recurso impetrado deverá ser encaminhado para o e-mail provaonline@ens.edu.br durante o período de interposição de recursos. No e-mail deverá constar o dia da prova, nome da disciplina e o número da questão.

§ 4º Somente os recursos apresentados em conformidade com o estabelecido neste artigo serão analisados pela Banca Examinadora, sendo a decisão de Recurso Deferido ou Indeferido comunicada ao candidato em até 2(dois) dias úteis antes do Resultado Oficial do Exame previsto neste Regulamento no dia 08/08/2024.

§ 5º A ENS anulará questões quando a Banca Examinadora constatar erro de formulação ou inexistência de resposta correta. Eventual erro de formatação só acarretará anulação de questão se comprometer a sua compreensão e resolução.

§ 6º Na hipótese de anulação de uma questão, a ENS atribuirá a todos os candidatos que realizaram a prova a respectiva pontuação, desconsiderando as respostas marcadas pelos candidatos para a questão.

§ 7º As questões que vierem a ser anuladas pela Banca Examinadora, após a realização das provas, serão identificadas no gabarito correspondente.

§ 8º A decisão do recurso é irrecorrível, não admitindo apelação.

Art. 21 A divulgação do Resultado Oficial será após o término da análise de todos os recursos, conforme Calendário (Anexo 4). Para consultar o resultado, acesse o Portal Acadêmico, informe seu Usuário e Senha, escolha o estabelecimento: Brasil, selecione o ícone “aluno”, em seguida clique em Avaliações.

§ 1º Extingue-se o prazo para quaisquer revisões de gabarito ou questionamentos sobre a formulação das questões após a publicação do resultado oficial do Exame.

§ 2º Por medida de precaução visando preservar o banco de questões, a ENS não fornecerá exemplares das questões bem como não divulgará os gabaritos das provas. Após o resultado oficial, a ENS, conforme previsto, disponibilizará ao aluno seu percentual de acertos e erros na prova.

DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OBTER O CERTIFICADO

Art. 22 Terá seu certificado emitido o candidato aprovado na forma do artigo 15 e Anexo 1 deste Regulamento que comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

- a)** ter concluído o ensino médio (mediante a apresentação do respectivo certificado/diploma de conclusão).
Os alunos com diploma de ensino superior estarão isentos da apresentação de documentos referentes ao ensino médio;
- b)** ser brasileiro ou estrangeiro; neste último caso, com residência permanente no país (mediante comprovante de residência);
- c)** ser maior de idade ou emancipado na forma da lei; e
- d)** comprovar com certificado expedido pela **ENS** ou Registro ATIVO expedido pela **SUSEP**, como Corretor de Capitalização ou como Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência quando a opção de aprovação assim exigir.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentação exigida (exceto para candidatos estrangeiros):

- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia simples do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações abaixo, podendo ser: Certificado de conclusão do ensino médio; ou Diploma de ensino superior; e

Para candidatos estrangeiros:

- Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cópia autenticada do passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações abaixo, podendo ser: certificado de conclusão do ensino médio; ou diploma de ensino superior;
- Cópia-autenticada do CPF; e
- Cópia simples do comprovante de residência.

Observações:

- 1) O candidato que concluir o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, deverá, também, apresentar cópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
- 2) O candidato que realizou ensino superior no exterior deverá apresentar cópia autenticada do documento de Revalidação de Diploma no Brasil.
- 3) O candidato com diploma de ensino superior realizado no Brasil estará isento da apresentação de documentos referentes ao Ensino Médio.
- 4) Declarações ou históricos escolares não substituem o certificado de conclusão do ensino médio e o diploma de ensino superior.

§1º A comprovação dos requisitos (documentos comprobatórios) mencionados neste artigo deverá ser feita pelo candidato durante o período de inscrição no Exame, por meio de upload na ficha de inscrição e/ou através do acompanhamento de inscrição no site da ENS.

§2º O candidato aprovado na forma do artigo 15 deste Regulamento que não comprovar todos os requisitos deste artigo não receberá o seu Certificado de Habilitação enquanto não apresentar à ENS a documentação exigida.

Art. 23 A Diretoria de Ensino Técnico da ENS emitirá os certificados de habilitação dos candidatos aprovados que atenderem ao disposto neste Regulamento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado oficial e a entrega da documentação comprobatória dos pré-requisitos pelo candidato.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24 A homologação do Exame para Habilitação de Corretores de Seguros dar-se-á através do Certificado de aprovação assinado pelo Presidente e Diretor Geral da ENS.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 A nenhum candidato será permitido alegar desconhecimento deste Regulamento e seus Anexos ou de qualquer outro ato referente ao Exame para Habilitação em que tenha se inscrito, assim como da legislação vigente.

Parágrafo Único: Todas as informações relacionadas ao Exame para Habilitação de Corretores de Seguros serão divulgadas no site da ENS: www.edu.ens.br, selecionar Exames, opção Corretor de Seguros.

Art. 26 Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Geral da ENS.

Maria Helena Cardoso Monteiro
Diretora de Ensino Técnico
ENS

Rua Senador Dantas, 74 - Térreo, 2ª sobreloja, 3º andar.
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-205.

www.ens.edu.br

secretaria@ens.edu.br

Central de Informações : 08000253322

ANEXO 1

Modalidades de Inscrição, Valores e Pré-requisitos para Obtenção do Certificado

MODALIDADE	DIAS DE PROVAS	VALOR	OBTIVER APROVAÇÕES	PRÉ REQUISITO	CERTIFICADO
Todos os Ramos	1º dia	R\$2013,00	1º dia		Capitalização
	2º dia		1º e 2º dias		Capitalização, Vida e Previdência
	3º dia		1º, 2º, 3º e 4º dias		Todos os Ramos
	4º dia		3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação anterior em Exame ou Curso para Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência ou possuir Registro Profissional, na SUSEP, com Situação ATIVO.	Todos os Ramos
Capitalização	1º dia	R\$528,00	1º dia		Capitalização
Vida e Previdência	2º dia	R\$528,00	2º dia	O candidato deverá possuir aprovação em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Capitalização.	Capitalização, Vida e Previdência
Seguros de Danos (Demais Ramos)	3º dia 4º dia	R\$1056,00	3º e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação anterior em Exame ou Curso para Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência ou possuir Registro Profissional, na SUSEP, com Situação ATIVO, como Corretor de Capitalização, Vida e Previdência.	Todos os Ramos
Capitalização, Vida e Previdência	1º dia	R\$1006,00	1º dia		Capitalização
	2º dia		1º e 2º dias	O candidato deverá possuir aprovação em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Capitalização.	Capitalização, Vida e Previdência
Capitalização e Seguros de Danos (Demais Ramos)	1º dia	R\$1534,00	1º dia		Capitalização
	3º dia 4º dia		1º e 3 e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Vida e Previdência.	Capitalização e Seguros de Danos (Demais Ramos)
Vida e Previdência e Seguros de Danos (Demais Ramos)	2º dia	R\$1534,00	2º dia	O candidato deverá possuir aprovação em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Capitalização.	Vida e Previdência
	3º dia 4º dia		2º e 3 e 4º dias	O candidato deverá possuir aprovação em Cursos ou Exames para Habilitação de Corretores de Capitalização.	Vida e Previdência e Seguros de Danos (Demais Ramos)

ANEXO 2**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA REFERENTES À GRADE DE DISCIPLINAS DE 2024****TEORIA GERAL DO SEGURO- Referência : 12ª edição / 2024**

O Seguro - Conceito. Princípios Básicos do Seguro. A Operação de Seguros. Mecanismos de Pulverização do Risco. A Estrutura do Mercado Segurador. Noções Básicas sobre os Principais Ramos de Seguros.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Referência : 14ª edição / 2024

Conceitos Básicos. Juros Simples. Juros Compostos. Desconto e Operações de Curto e Longo Prazos. Séries de pagamentos.

DIREITO E LEGISLAÇÃO DO SEGURO: Referência : 9ª edição / 2024

Direito do Seguro: Direito e o Seguro no Brasil: Noções. O Contrato de Seguro. O Seguro e o Código Civil. O Código de Defesa do Consumidor.

Legislação do Seguro: Legislação do Seguro: O Sistema Nacional de Regulação, Supervisão e Fiscalização de Seguros Privados, de Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Corretagem. O Corretor de Seguros.

CAPITALIZAÇÃO: Referência : 26ª edição / 2024

Capitalização: Histórico e Regulamentação. Fundamentos Técnicos Básicos e Normas de Contratação. Capital, Sorteio e Resgate. As Modalidades de um Título de Capitalização. Título de Capitalização como Garantia de Aluguel.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Referência: 2ª edição / 2024

A quem se aplica, onde se aplica, quais os objetivos e princípios. LGPD – Terminologia utilizada. Dados Pessoais – Requisitos para tratamento e compartilhamento de dados. Direitos do titular de dados pessoais e término do tratamento de dados pessoais. Agentes de tratamento de dados pessoais e responsabilidades. Sanções aplicáveis aos agentes de tratamento de proteção de dados. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Tratamento de dados sensíveis e de dados de crianças e adolescentes. LGPD e o dia a dia do corretor de seguros.

ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE SEGUROS: Referência : Referência : 3ª edição / 2024

Conhecendo o Mercado de Seguros. Falando de Estratégia. Marketing de Seguros. O Corretor de Seguros como Profissional de Vendas. Venda Consultiva Aplicada ao Seguro.

MERCADO FINANCEIRO: Referência : 24ª edição / 2024

Intermediação Financeira: Conceitos Básicos. Economia: Funções Básicas. Segmentos do Mercado Financeiro. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos Financeiros. Administração de Risco.

SEGUROS DE PESSOAS: Referência : 20ª edição / 2024

Conceitos Básicos. Coberturas de Risco. Cobertura Por Sobrevivência. Noções de Risco e Precificação nos Seguros de Pessoas. Noções de Regulação de Sinistros e Atualização de Valores.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: Referência : 22ª edição / 2024

Introdução. Previdência Social. Previdência Complementar. Características dos Planos de Entidades Abertas de Previdência Complementar. Planos com Cobertura por Sobrevivência. Planos com Cobertura de Risco. Aspectos Tributários.

INTRODUÇÃO AOS SEGUROS DE DANOS: Referência : 4ª edição / 2024

Considerações Iniciais. Condições Contratuais – Seguros Grupo Patrimonial. O Produto de Seguro de Danos e Seus Elementos. Formas de Contratação de Seguros de Danos, Seguros Proporcionais e Não Proporcionais. Seguros de Grandes Riscos – Grupo Patrimonial. O Sinistro e seus Processos.

SEGUROS COMPREENSIVOS, RISCOS NOMEADOS E OPERACIONAIS: Referência : 15ª edição / 2024

Considerações Iniciais. Aspectos Gerais dos Seguros Compreensivos. Seguros Compreensivos. Coberturas dos Seguros Compreensivos. Seguros de Riscos Nomeados e Operacionais.

GERENCIAMENTO DE RISCOS: Referência : 4ª edição / 2022

Introdução à Gestão de Riscos. Gestão de Riscos Acidentais. Gestão de Riscos Acidentais – Patrimônio. Gestão de Riscos Acidentais – Responsabilidade Civil. Gestão de Riscos de Pessoa Física e Receita Líquida.

SEGUROS DE LUCROS CESSANTES: Referência : 27ª edição / 2024

Introdução ao Seguro de Lucros Cessantes. Garantias do Seguro de Lucros Cessantes. Elementos do Seguro e suas Características. Coberturas Adicionais do Seguro de Lucros Cessantes. Sinistros nos Seguros de Lucros Cessantes.

SEGUROS DE TRANSPORTES: Referência : 6ª edição / 2024

Aspectos Gerais de Seguros de Transportes. Condições Gerais e Coberturas Básicas dos Seguros de Transportes. Coberturas Adicionais dos Seguros de Transportes. Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga (RCTR- C). Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga (RC – DC). Processos de Sinistros nos Seguros de Transportes. Gerenciamento de Riscos.

SEGUROS DE RISCOS RURAIS E EQUIPAMENTOS RURAIS: Referência : 8ª edição / 2024

Uma Breve Visão do Agronegócio. Política Agrícola. Seguro Rural: Histórico e Conceitos Básicos.

RAMOS DIVERSOS: Referência : 7ª edição / 2024

Seguros de Riscos Diversos. Seguros de Equipamentos. Seguro de Fiança Locatícia. Seguro Garantia. Seguro de Garantia Estendida. Seguro Habitacional.

SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL: Referência : 29ª edição / 2024

Responsabilidade Civil: Aspectos Jurídicos. Conhecendo as Características e os Princípios do Seguro de RCG. Disposições Tarifárias Gerais. Responsabilidade Civil – Modalidades e Condições Especiais. Riscos Ambientais. Sinistros.

SEGUROS DE RISCOS DE ENGENHARIA: Referência : 23ª edição / 2024

Seguros de Riscos de Engenharia. Obras Cíveis em construção/Instalação e Montagem (OCC/IM). Coberturas Adicionais (OCC/IM). Sinistro.

SEGUROS DE AUTOMÓVEIS: Referência : 31ª edição / 2024

O Seguro de Automóveis. Seguros de Automóveis – Casco. Seguro de Responsabilidade Civil Facultativo Veicular – RCFV e RCFC. Seguros de Acidentes Pessoais de Passageiros - APP. Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil de Veículos DPVAT e Carta Verde. Condições Gerais (Casco, RCFV e APP). As Variáveis do Cálculo do Prêmio. Contratação do Seguro. Sinistro.

GESTÃO DE UMA CORRETORA DE SEGUROS: Referência : 1ª edição / 2024

A Importância da Gestão nas Corretoras de Seguros. Operações nas Seguradoras. Operações nas Corretoras de Seguros. Gestão Empresarial. Gestão Administrativa. Gestão de Pessoas. Gestão Operacional. Gestão Financeira. Gestão Comercial. Estrutura de TI e Sistemas. Plano de Negócios e Business Model Canvas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Todo o conteúdo programático das apostilas da ENS– **Atualização 2024**.

Todo o conteúdo constante nas apostilas indicados para estudo é passível de contemplação nas provas.

ANEXO 3**INFORMAÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE CORRETOR DE SEGUROS**

Os candidatos que efetuarem o cadastro após a atualização devem logar pelo gov.br por uma conta nível ouro.

Para falar com o Gov.Br, deverá entrar em contato com atendimentogovbr@economia.gov.br.

Após o cadastro na conta Gov.br, o candidato acessará o site da SUSEP <https://www2.susep.gov.br/safe/Corretores/>, clicar na opção registrar como Corretor, entrar com Gog.br e efetuar o login de acesso à página.

Na tela Dados Cadastrais, o candidato preencherá todos os campos e selecione Avançar. É importante informar o e-mail pessoal e não de terceiros, para o caso de a Susep precisar entrar em contato. Na tela Documentos, envie uma foto do seu rosto que será utilizada na carteira digital de corretor.

Observe que com o login por meio da conta gov.br nível ouro, não será mais necessário autenticar o seu cadastro com a foto selfie nos moldes exigidos anteriormente, em que o profissional precisava fotografar o seu rosto enquanto segurava a carteira de identificação de forma que apresentasse com nitidez os números dos documentos, aprimorando a experiência do usuário. O sistema irá apresentar os produtos nos quais o candidato possui certificação pelas Instituições de Ensino credenciadas. Marque os Produtos que deseja intermediar e depois selecione Avançar. Depois de ler e concordar com todas as Declarações para atuação profissional, selecione Avançar. Leia o resumo do seu cadastro. Caso tenha algum erro, selecione Voltar e corrija. Caso esteja tudo certo, selecione Salvar.

O candidato receberá um e-mail, no endereço de e-mail cadastrado, com o resumo das suas informações. A partir deste momento, o candidato já está apto a intermediar seguros.

Resolução CNSP nº 249/2012, alterada pela Resolução CNSP nº 252, de 2012.

“Art. 4º A - São condições necessárias à atuação profissional de corretor de seguros:

I – Ser brasileiro ou estrangeiro com residência permanente no País;

II – Estar quite com o serviço militar e a justiça eleitoral, quando se tratar de brasileiro com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;

III – não haver sido condenado por crimes a que se referem as Seções II, III e IV do Capítulo VI do Título I; os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título II; o Capítulo V do Título VI; os Capítulos I, II, III e IV do Título X e o Capítulo I do Título XI, parte especial do Código Penal.

IV – Não ser falido;

V – Não exercer cargo ou emprego em pessoa jurídica de Direito Público;

VI – Não manter relação de emprego ou de direção com sociedade seguradora.”

Documentação para Registro:

Circular SUSEP nº 510/2015 – “Dispõe sobre o registro de corretor de seguros, de capitalização e de previdência, pessoa física e pessoa jurídica, e sobre a atividade de corretagem de seguros, de capitalização e de previdência, e dá outras providências.”

Importante esclarecer que o § 2º do art. 1º da Circular SUSEP nº 510/2015, estabelece:

“§ 2.º Aplica-se ao corretor de seguros de pessoas, de capitalização e de previdência, pessoas físicas ou jurídicas, o disposto nesta norma.”

Observações**Resolução CNSP 249/12**

“Art. 6º A comprovação prévia de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) em estabelecimento educacional reconhecido é requisito básica para a **inscrição** do candidato no Exame Nacional para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros ou no Curso para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros.”

“Art. 10. Os registros do corretor de capitalização e do corretor de capitalização e de seguros de vida serão concedidos para aqueles aprovados em: (Artigo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014)

(...)

§4º Aos corretores de previdência de que trata o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, aplicam-se às normas de registro e habilitação previstas para os corretores de capitalização e de seguros de vida. (Parágrafo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014).”

Impedimentos legais ao Exercício da Profissão

Art. 17 da Lei 4594/64 e art.125 do Decreto-Lei 73/66, que dispõem:

- *é vedado ao Corretor de Seguros e aos Prepostos aceitarem ou exercerem emprego de pessoa jurídica de Direito Público, inclusive de entidade paraestatal;*
- *serem sócios, administradores, procuradores, despachantes ou empregados de empresa de seguros.*

Parágrafo Único. Os impedimentos previstos nestes artigos são extensivos aos sócios e diretores de empresas de corretagem.

ANEXO 4

CALENDÁRIO

	REFERÊNCIA	DATA	
INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES	Período de Inscrição	18/04 a 18/06/2024	
	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	18/06/2024	
	Informações para Ambientação no Sistema de Provas e Teste de Compatibilidade.	24/06/2024	
	Ambientação no Sistema de Provas e Teste de Compatibilidade.	26/06/2024	
	Orientação para a Realização das Provas	28/06/2024	
PROVAS	1º dia	Capitalização	01 de julho de 2024
	2º dia	Vida e Previdência	02 de julho de 2024
	3º dia	Seguros de Danos (Demais Ramos)	03 de julho de 2024
	4º dia		04 de julho de 2024
HORÁRIO PARA INICIAR A PROVA	Das 18 h às 19h (Horário de Brasília)		
RESULTADOS	Desempenho Preliminar / Recurso contra questões da prova e/ou vista de questão e envio do comprovante de pagamento da taxa do recurso por questão.	Das 14h do dia 08/07/2024 até às 14h do dia 09/07/2024.	
	Período de análise de recursos de questões	10/07/2024 a 07/08/2024	
	Período de Auditoria de provas	08/07 a 07/08/2024	
	Divulgação do Resultado Oficial	08/08/2024	
CERTIFICADOS	Emissão dos Certificados	15 dias úteis após a divulgação do resultado oficial e a comprovação dos pré-requisitos.	

FORMAS DE CONTATO:

3003-3949

0800-025-3322

inscrição@ens.edu.br